

PREGÃO Nº 02/2021 – FEA-RP

SÍNTESE Nº 01 DOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS

Transmitimos em anexo, resumo contendo os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão em epígrafe, conforme prevê o subitem 14.5 do Edital.

À disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, subscrevo-me,

Ribeirão Preto, 29 de março de 2021.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE SALLES PASCHOAL
Pregoeiro

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA LICITANTE

QUESTÃO 1: “Gostaríamos de saber se referente os Lotes e os itens citados abaixo serão aceito somente produtos Originais do Fabricante do Equipamento? ou se poderá ser ofertado Produto Compatível? Tendo em vista que não foi citado se as impressoras encontram-se em período de garantia - Lote 2 os itens 08 ao 14, 17 ao 55 - Lote 3 o item 60 - Lote 4 os itens 71 ao 78.”

RESPOSTA: **Tendo em vista que o Tribunal de Contas da União - TCU, mediante parecer constante no processo TC-16916/026/010, permite apenas a aquisição de cartuchos originais quando os equipamentos ainda estão sob a égide de contratos de garantias ou assistência técnica e, para tanto, haveria a necessidade de uma justificativa técnica nos autos, o que não foi apresentada pelas Unidades interessadas, esclarecemos que os mesmos podem ser similares / compatíveis.**